

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 050/2018.

OBJETO: Conservação da Vicinal Interpraia (Santarém) com 63,70 km, trecho I: Entroncamento da Av. Fernando Guilhon / Entroncamento da PA-457 (km 14,00) / trecho II: Perímetro urbano de Alter do Chão / Vila Aramanaí (Belterra) / Trecho III: PA-443 – Entroncamento BR-163 / Vila Aramanaí (Belterra), na região de integração do Baixo Amazonas, sob Jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, foram consideradas HABILITADAS e as empresas RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA e TSP CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 09/11/2018, às 10:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 30 de outubro de 2018.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L - SETRAN